



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 19 de março de 2020

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.611/2018

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (ATIVOS), MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de todos os interessados as respostas ao pedido de esclarecimento solicitado pelas instituições **ITAÚ CONSIGNADO S.A.** e **ITAÚ UNIBANCO S.A.:**

PERGUNTA:

"Está correto o entendimento de que, caso seja rescindido o Contrato Para Credenciamento De Instituições Financeiras Interessadas na Concessão de Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento aos Servidores Públicos Municipais firmado entre a Instituição Financeira e o Município Da Estância Balneária De Praia Grande, as parcelas vincendas das consignações vigentes com o servidores continuarão sendo processadas pelo Município e os valores repassados à Instituição Financeira até que sejam quitados os valores devidos, ficando suspensas apenas a realização de novas contratações?"

RESPOSTAS:

Conforme resposta fornecida pela senhora Diretora de Divisão de Apoio, do Departamento de Licitações da Secretaria de Administração, foi informado que:

"Em atendimento ao questionamento encaminhado pelas instituições ITAÚ UNIBANCO S.A. e ITAÚ CONSIGNADO S.A., informo que o entendimento está correto, ou seja, no caso de credenciamento da Instituição Financeira, não será permitida a realização de novos contratos, porém os já firmados serão respeitados até que se finalizem as parcelas vincendas ou se proceda à quitação antecipada, conforme previsão expressa no item 7.12 do edital, bem como na Cláusula Décima Primeira do ANEXO I – MINUTA. "

Atenciosamente,

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
Secretário Municipal de Administração